

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 455 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 31.08.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prazo e Valor) CONTRATO 083/2013 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 083/2013

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: MRM SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA-ME

CNPJ: 09.318.068/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL Á SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

VIGÊNCIA INICIAL: 28/08/2013 ATÉ 28/08/2014

VIGENCIA PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 28/08/2014 ATÉ 28/08/2015

VIGENCIA SEGUNDO TERMO ADITIVO: 28/08/2015 ATÉ 28/08/2016

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 04.002 – GERENCIA DO MEIO AMBIENTE

Funcional: 18.452.0011

Atividade: 2.028

Código da Despesa: (135) – 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PES. JUR.

VALOR INICIAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

VALOR ADITADO: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses com o reajuste do valor inicial na ordem do percentual de 14,77645% (Índice INCC-FGV) acrescido ao valor inicial contratado, no valor de R\$ 332,47 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o montante de R\$ 3.989,64 (Três mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Passando assim o valor mensal para R\$ 2.582,47 (Dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) resultando no montante total anual de R\$ 30.989,64 (Trinta mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Solicitação enviada pelo senhor Sebastião Dalcin Rosa, Secretário da Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente deste Município de Sabáudia, Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia contendo o cálculo da variação acumulada no período, bem como a Autorização do Senhor Edson Hugo Manueira, Prefeito Municipal, concordância expressa da contratada, bem como o Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial n° 039/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de agosto de 2015.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal